

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Xavier de Azevedo

Joam Afonço Lima, Manoel Correa, e fran.^{co} Lopes de Araujo tem Sentado praça.

Pelo que respeita a Manoel Correa abrir huma carta, nada sei e só sim, q' tenho sido entregue de seis cartas de VM.^{ce} de 15 de Agosto p.^a cá; huma datada no d.^o dia, outra em 19, 3 em 22, e agora esta em 26, VM.^{ce} Lá averiguará pelo registro se falta alguma. Cá se chamará a m.^a presença o Auxiliar Felipe de S. Tiago, se cá estiver e apparecer.

O concorrerem os Capn.^s Mores com os Capitaens de Aux.^{es} na dilig.^a de reduzir aos mesmos Aux.^{es} e Ordenanças nam hé arrogar as jurisdiçoens, que cada hum tem nos Seus respectivos Subditos; pois tambem a algumas pessoas particulares tenho recomendado, q' inflamem os que puderem nos dezejos de vir Servir a S. Mag.^e por nam ser esta diligencia acto de jurisdicção privativa; e porisso remeto agora ao Sargento Mór huma relação dos solteiros, que devem vir á m.^a presença, sem excepção de Aux.^{es} ou ordenanças. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera de Mogy Merim

O Cap.^{am} Andre Correa de Lacerda, q' veyo.oferecer hum seo filho ao Real Serviço, q, volta em sua Comp.^a com licença, me entregou a carta de VM.^{ces} a tempo q' já tinha voltado p.^a essa Villa com licença o filho do Juiz Prezidente; porem a seu tempo o atenderei, como VM.^{ces} rogam, e estimarei, q' com os Sobreditos exemplos movão VM.^{ces} aos mais a virem tomar partido nas Tropas q' Levanto. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 4 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^a e mais Officiaes da Camera da V.^a de Mogy merim.

